

ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$1.00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	3.157.243.433,00		
Ativos Constituídos pela SPE	3.157.243.433,00		
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	250.000.000,00		
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas	250.000.000,00		

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado (I)	900.962.775	998.666.955	836.639.633	832.546.775	849.166.988	849.166.988	849.166.988	809.867.152	734.011.625	605.832.355	560.535.921
Contrato n° 30/2010 - Hospital do Subúrbio	209.818.701	210.676.964	109.585.333								
Contrato n° 02/2010 - Arena Fonte Nova	168.433.207	173.475.704	173.475.704	173.475.704	173.475.704	173.475.704	173.475.704	173.475.704	173.475.704	45.296.434	-
Contrato n° 35/2013 - Instituto Couto Maia	53.668.740	62.748.518	55.933.258	55.933.258	55.933.258	55.933.258	55.933.258	55.933.258	55.933.258	55.933.258	55.933.258
Contrato n° 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	356.379.085	424.927.595	293.380.342	271.647.213	271.647.213	271.647.213	271.647.213	271.668.404	271.668.404	271.668.404	271.668.404
Deficit clearing	65.223.395	69.320.158	68.874.579	68.988.865	69.015.268	69.017.693	69.017.624	69.017.567	69.017.559	69.017.558	69.017.558
Deficit demanda											
Contrato n° 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	112.663.043	112.213.561	115.176.554	115.176.554	115.176.554	115.176.554	115.176.554	75.855.526			
Contrato n° 001/2018 - Sistema BA-052	-	14.624.614	61.552.519	73.025.260	79.956.907	79.956.907	79.956.907	79.956.907	79.956.907	79.956.907	79.956.907
Contrato n° 01/2019 - VLT			27.535.923	143.288.787	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352
Das Estatais Não-Dependentes	80.768.749	83.945.539	83.945.539	83.945.539	83.945.539	83.945.539	83.945.539	55.963.692	-	-	-
Contrato n° 427/2006 - Emissário Submarino	80.768.749	83.945.539	83.945.539	83.945.539	83.945.539	83.945.539	83.945.539	55.963.692	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	981.731.524	1.082.612.493	920.585.172	916.492.313	933.112.526	933.112.526	933.112.526	865.830.844	734.011.625	605.832.355	560.535.921
PPP A CONTRATAR (II)									56.209.450	56.209.450	56.209.450
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	34.525.803.569	34.739.902.006	34.955.328.091	35.172.090.059	35.390.196.192	35.609.654.826	35.830.474.348	36.052.663.197	36.276.229.864	36.501.182.894	36.727.530.883
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	900.962.775	998.666.955	836.639.633	832.546.775	849.166.988	849.166.988	849.166.988	809.867.152	790.221.075	662.041.805	616.745.371
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	2,61	2,87	2,39	2,37	2,40	2,38	2,37	2,25	2,18	1,81	1,68

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/PPP, 17/09/2020

NOTAS:

- a) **FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP)**. Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13. O objetivo é garantir as obrigações pecuniárias previstas no Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013. Este contrato registra que a garantia será de R\$ 250.000.000,00 desde a implantação até o 24º mês. Do 25º até o 42º o valor será reduzido para R\$ 200.000.000,00 e, partir daí, corresponderá a 06 contraprestações mensais máximas.
- b) **ESTATAL NÃO DEPENDENTE**. Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O início das obras se deu no mês de junho de 2008 e o início das operações se deu em maio de 2011, com início do pagamento das Contraprestações a partir de junho de 2011. Saliente-se que, por se tratar de estatal não dependente, não deverão ser contabilizadas as despesas para fins de comprometimento da receita corrente líquida do Estado conforme preconiza a Lei pertinente. O valor da contraprestação mensal paga a partir de dezembro de 2019, é de R\$ 6.995.461,55. A contabilização deste contrato dar-se-á na estatal não dependente e não haverá repercussão no balanço do Estado.
- c) **ENTE FEDERADO**. Sete contratos celebrados até esta data:
- 1) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com o Consórcio PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010 e o prazo contratual é de 10 anos. Em 23/03/2012 foi celebrado aditivo para reequilíbrio econômico financeiro do contrato, com ampliação de 25% no número total de leitos da unidade e aumento de 20 leitos de UTI. Em janeiro de 2020 foi assinado o TA05, que contemplou a retirada do serviço de hemodinâmica. A contraprestação mensal máxima, após TA05, a partir de fevereiro de 2019, passou para R\$ 17.727.101,80. O reajuste referente a fevereiro de 2020 ainda não foi concedido pela Sesab. Em julho de 2020 foi assinado o TA06 prorrogando o contrato por 1 ano e inserindo leitos referente ao tratamento da Covid.
 - 2) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Oclávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediará jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2019, é de R\$ 14.456.309.
 - 3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O Termo Aditivo nº 01 alterou o prazo de início da operação em 1 ano e 4 meses a partir da primeira liberação do financiamento que ocorreu em 31/07/2017. O Termo Aditivo nº 03 alterou o valor da contraprestação anual máxima para de R\$ 37.684.582,27. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena (Termo Aditivo 4). A Contraprestação anual máxima, atualizada em julho de 2018, foi calculada pelo VI em R\$ 54.645.595,83. Em junho de 2020 foi assinado o aditivo decorrente dos efeitos da covid em que há previsão de duração de 6 meses de pagamento adicional.
 - 4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. A partir de 2020, o RREO passou a inserir o valor do Deficit do Clearing e sua previsão, considerando a média dos últimos 12 meses, nas projeções das despesas de caráter continuado (mais de 2 exercícios). Foi considerado o deficit de demanda apurado no VI para pagamento em 2020 cujo relatório ainda não havia sido finalizado
 - 5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual máxima após Termo Aditivo nº 04, passou para R\$ 115.176.554,35, a partir de jun/2020, data base jun/19
 - 6) Contrato de concessão patrocinada nº 001/2018, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do sistema viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios bairanos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima A é de R\$ 58.498.454,68, B é de R\$ 12.561.545,32, C é de R\$ 4.758.501,00 e D é de R\$ 4.138.406,02 (base fev/2017). O aditivo nº 01 antecipou a entrega da ponte para o ano 4, e reduziu somente no ano inicial a CP anual B para R\$ 3.119.348,64.
 - 7) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2019, celebrado em 14/02/2019, da implantação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou guia que o sustente, estabilize e guie, movido à propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima é de R\$ 152.977.352,17. O Termo Aditivo n° 01 alterou o prazo do início da operação, ampliou investimentos e estendeu o contrato para 35 anos.
 - 8) PPP a contratar - Contrato de concessão patrocinada, a ser celebrado para a implantação e operação do Sistema Viário Oeste, incluindo a Ponte Salvador Itaparica com prazo contratual de 35 anos, com contraprestações mensais iniciadas no ano 6, cujo seu valor máximo anual é de R\$ 56.209.450. Na estimativa, a assinatura contratual foi considerada para jan/2021